

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES NO BRASIL, EM ESPECIAL, ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO ROMPIMENTO EM BRUMADINHO - MG

REQUERIMENTO Nº , 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Requer a realização de debate público no Município de Congonhas, para debater os riscos do rompimento da barragem Casa de Pedra, da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), e realização de visita técnica

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições regimentais, requer a realização de debate público desta Comissão, no Município de Congonhas, para debater os riscos do rompimento da barragem Casa de Pedra, da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), classificada como Classe 6 pela Agência Nacional de Águas (ANA), considerada a mais alta em categoria de risco, com capacidade para armazenar quase 50 milhões de metros cúbicos de rejeitos, observe-se que a de Brumadinho possuía capacidade de armazenar cerca de 12 milhões.

Requer que seja garantido o direito de informação e participação da população de Congonhas e que entre os convidados, além dos representantes do poder público e da CSN, seja remetido convite para representantes de entidades e movimentos socioambientais, com destaque para:

- Movimento dos Atingidos pela Barragem (MAB)
- Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)
- Sindicato dos trabalhadores – Metabase de Congonhas
- Ministério Público Estadual e Federal

Requer ainda, envio de ofício para a Procuradoria Geral da República para que seja realizada visita técnica, para fins de apresentação e esclarecimento da CSN sobre o Plano de Descomissionamento da Barragem Casa de Pedra, e prestação de informação sobre as medidas a serem adotadas para reparação integral do dano às famílias atingidas, como o pagamento de aluguel, para aquelas famílias que não desejam permanecer no local.

JUSTIFICATIVA

O rompimento da barragem de Brumadinho, aumentou a preocupação da população, com a possibilidade real de rompimento desta barragem que tem capacidade de armazenamento mais de 4 vezes maior que a Brumadinho, localizada em área urbana, do Município de Congonhas que possui 54 mil habitantes, e que pode cobrir de lama um bairro Cristo Rei, localizado a 200 metros da barragem. Como já tem sido noticiado no Jornal Brasil de Fato e em outros meios de comunicação a população não dorme:

“Nós que moramos na área de risco, nem estamos dormindo. Tem muita gente doente aqui, que está tomando remédio, calmante, não está tendo sossego. [A barragem], para nós é um vulcão adormecido, a ponto de acordar a qualquer instante”, afirma Maria Antônia Alves Siqueira, moradora do bairro Cristo Rei há 23 anos, localizado bem abaixo da Casa de Pedra.(BRASIL DE FATO, 2019)

Pelo exposto, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de fevereiro de 2019.

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)